



LEI Nº 180 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Reajusta na base de 9,5% (nove e meio por cento) os vencimentos dos funcionários, em Cargo Efetivo e em Cargo de Comissão, da **Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã-Am., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores de São Sebastião do Uatumã, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º – Os vencimentos dos cargos de provimento Efetivo e cargos de provimento em Comissão, dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, constantes do Anexo IV – Tabela de Vencimentos – da Resolução nº 01/2007, alterado pela Resolução nº 01/2009, em seu anexo I, modificado pela Lei Municipal nº 150/2012, passam a vigorar com os novos valores discriminados no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º – Os valores estabelecidos no anexo I, quadro “A”, desta Lei, incluem os valores percentuais dados na Resolução nº 01/2012 – Padrão de Vencimentos, do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º – Os valores estabelecidos no quadro “C” do anexo I, da Resolução nº 01/2009, no que se refere à Função Gratificada, só serão modificados por ato próprio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir 1º de janeiro de 2014.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã-AM., 25 de fevereiro de 2014.

Adalberto Silveira Leite
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos de públicos municipais, em 25/02/ 2014.



ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS
LEI MUNICIPAL Nº 180/2014

| A – CARGOS EFETIVOS | | | | | |
|----------------------------|------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Nível | Padrão de Vencimentos | | | | |
| | A R\$ | B R\$ | C R\$ | D R\$ | E R\$ |
| I | 1.108,14 | 1.152,47 | 1.198,57 | 1.246,51 | 1.296,37 |
| II | 963,60 | 1.002,14 | 1.042,23 | 1.083,92 | 1.127,28 |
| III | 749,20 | 779,17 | 810,34 | 842,75 | 876,46 |

| B – CARGOS EM COMISSÃO | |
|-------------------------------|------------------------|
| Simbologia | Vencimentos R\$ |
| CC-1 | 963,60 |
| CC-2 | 724,00 |